



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2021
PROCESSOS Nº. 18285/2020

No dia 25 de março de 2021, o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 026/2021**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, Sr. **EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES**, brasileiro, portador do RG nº 512.902- ES, inscrito no CPF sob nº 558.693.787-53 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.770.182/0001-04, com sede administrativa a Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100, Bairro Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr.ª **ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, brasileira, portadora do RG nº 1172886/ES, inscrita no CPF nº 074.152.887-85, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇO VISANDO a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA PERMANENTE - SEMSA**, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA PARTE CONTRATADA

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Saúde e a empresa vencedora do certame licitatório **A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, com sede na Rua Professor Viero, nº. 1340, sala 01, bairro Madureira, Caxias do Sul-RS, Cep.: 95.040-520, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.238.455/0001-42, neste ato representada pelo sr. **FELIPE ANDREI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, contador, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 026/2021, cujo objeto visa a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA PERMANENTE - SEMSA**, conforme Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E REAJUSTE DA ATA

2 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, **vedada a sua prorrogação.**

2.1 - Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a prefeitura de Guarapari não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.

A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPIT:17238455
000142

Assinado de forma
digital por A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPIT:1723845500014
Dados: 2021.05.04
11:42:02 -03'00"



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.2 - Considerando o prazo de validade estabelecido da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29 de junho de 1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

2.2.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

2.3 - É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos desta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelo Município de Guarapari/ES.

3.1 - O preço ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

3.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

3.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4 - A relação do (s) item (ns) com a (s) respectiva (s) empresa (s) ofertante (s) do melhor lance, a (s) qual (is) terá (ao) preferência de contratação constitui o **Anexo I** desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

5 - A entrega será parcelada, devendo a contratada realizar a primeira entrega **em até 05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de referência.

5.1 - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

5.2 - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

5.3 - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPIT:1723845500
0142

Assinado de forma digital por A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPIT:17238455000142
Dados: 2021.05.04 11:42:40 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo CONTRATADO em sua proposta comercial.

6.1 - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da presente ata ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

7.1 - De conformidade com o art. 86 da Lei nº. 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

7.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta ata, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Guarapari, por prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros monetários de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando, for o caso, cobrado judicialmente.

7.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á a comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E MEDICOS E
HOSPIT:172384550001
42

Assinado de forma digital
por A A Z SAUDE
COMERCIO DE PRODUTO:
MEDICOS E
HOSPIT:17238455000142
Dados: 2021.05.04 11:42:5
-03'00"



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da **CONTRATANTE** designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

9 - O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari.

9.1 - A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.

9.2 - O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à SEMAD- Secretaria Municipal de Administração.

9.3 - A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

10 - Integra esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº. 026/2021** e a posturas da empresa abaixo relacionada.

A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
MEDICOS E
HOSPIT:1723845
5000142

Assinado de forma
digital por A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPIT:17238450001
42
Dados: 2021.05.04
11:43:08 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 082/2017, e Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PESQUISA PERIÓDICA DE MERCADO

11.1 Caberá ao órgão gerenciador da Ata a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a atualização semestralmente dos preços constantes da Ata, por meio de ampla pesquisa de preços no mercado, bem como quando o preço registrado mostrar-se inviável;

Guarapari/ES, 13 de maio de 2021.

A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPIT:172384550001
Assinado de forma digital por
A A Z SAUDE COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPIT:17238455000142
Dados: 2021.05.04 11:43:21

A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
FELIPE ANDREI DOS SANTOS
CONTRATADA


MUNICÍPIO DE GUARAPARI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES 
ALESSANDRA SANTOS ALBANI
CONTRATANTES



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1) Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Material de Fisioterapia de consumo e material permanente, conforme **anexos**.

2) Período Contratual: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ocorrer prorrogação, desde que previstas uma das causas do Art. 57 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, a partir da solicitação da CONTRATANTE.

2.1) Forma e Prazo para Entrega: A entrega realizada conforme necessidade da Contratante, devendo a contratada entregar as mercadorias até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento.

2.2) A Empresa contratada deverá entregar os produtos no horário de 07:00 as 16:00 horas determinado pelo (a) Almojarifado da SEMSA do qual se limitará ao horário de expediente, compreendido de 07:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

Obs.: Em casos excepcionais, por motivos de conveniência da Administração Pública, os dias e horários acima estipulados, poderão ser alterados, sob prévia comunicação do Setor requisitante, sem ônus para a Contratante.

3) Da fiscalização: A AF será solicitada pela Secretaria requisitante, **ficando o (a) Subgerente de Controle de Materiais o Sr. Wallace Domiciano, matrícula n° 254355 fornecimentos**, bem como atestar as notas fiscais de pagamento e controlar o saldo existente no contrato.

3.1) O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari/ES, **cabendo a SEMSA/Supervisora de Serviços Ambulatoriais o Sr^a. Isaquea Brambati, matrícula n° 3022641 as autorizações de fornecimento**, bem como o Setor de Compras emitir as Ordens de Compras.



4) Local de entrega: A entrega deverá ser feita diretamente no Almojarifado da SEMSA sediado na Rua Santana do Iapó - Muquiçaba, Guarapari – ES, 29215-020.

4.1) Será previamente definido pelo Setor requisitante, por meio da Autorização de Fornecimento, os materiais a serem entregues pela Contratada, bem como seu quantitativo.

4.2) Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 7 (sete) dias, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

5) Cabe a CONTRATADA:

a) Fornecer o objeto desta licitação de acordo com o indicado na OF;





MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- b) Não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- c) Manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;
- d) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado; responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- e) Substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria Requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;
- f) Substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;
- g) Incluir nos preços cotados todos os insumos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;
- j) Responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor;
- k) Responsabilizar-se pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados;
- l) Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.

6) Cabe a CONTRATANTE:

- a) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- b) Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- c) Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;
- d) Exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- e) Proporcionar as facilidades para que a contratada possa desempenhar o fornecimento dentro das disposições contratuais;
- f) Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;
- g) Permitir e acompanhar o acesso dos empregados da contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam ser entregues os alimentos;
- h) Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;
- i) Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos no contrato.

7) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1– O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

7.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

7.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

7.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 7.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

7.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

Advertência;

- 1 Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- 2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 3 Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- 4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

7.3-As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

7.4 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município.

7.5 – Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

7.6 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

7.7 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.


Alessandra Santos Albani
Secretária Municipal de Saúde

Isaquea Brambati
Supervisora de Serviços Ambulatoriais



A A Z SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
HOSPIT:1723845500014
2

Assinado de forma dig
per A A Z SAUDE COM
DE PRODUTOS MEDIC
HOSPIT:172384550001
Dados: 2021.05.04 11:
-03'00"



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO DESCRIÇÃO

LOTE I

ITEM	MIN	MÁX	EQUIPAMENT O	ESPECIFICAÇÃO
01	01	01	 Bola Suica 55 cm	Bola Suica 55 cm Especificações Técnicas. Cor: Azul Tamanho: 55 cm Composição: PVC Peso: 1 kg Garantia: 03 meses Conteúdo da Embalagem 1 bola de Pilates Acompanha Bomba: Sim
02	01	01	 Bola Suica 65 cm	Bola Suica 90 cm Especificações Técnicas. Cor: Azul Tamanho: 65 cm Composição: PVC Garantia: 03 meses Conteúdo da Embalagem 1 bola de Pilates Acompanha Bomba: Sim
03	01	01	 Bola Suica 75 cm	Bola Suica 90 cm Especificações Técnicas. Cor: Azul Tamanho: 75 cm Composição: PVC Garantia: 03 meses Conteúdo da Embalagem 1 bola de Pilates Acompanha Bomba: Sim
04	01	01	 Bola Suica 90 cm	Bola Suica 90 cm Especificações Técnicas. Cor: Azul Tamanho: 90 cm Composição: PVC Garantia: 03 meses Conteúdo da Embalagem 1 bola de Pilates Acompanha Bomba: Sim
05	01	01	 Bola Suica tipo feijão 40 cm	Bola Suica tipo feijão 40 cm Especificações Técnicas. Cor: Azul Tamanho: 40 cm Composição: PVC Garantia: 03 meses Conteúdo da Embalagem 1 bola de Pilates Acompanha Bomba: Sim

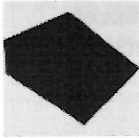
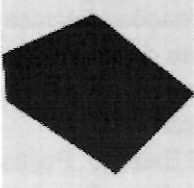
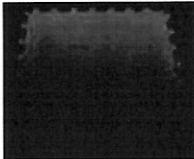



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

				Modelo Inflável Uso: Infantil/Adulto
06	08	10	 Bolinha para exercícios de mão lisa 6 cm	Bolinha para exercícios de mão lisa 6 cm <u>Especificações Técnica</u> Material: Borracha Tipo de Bola: Borracha Modelo: Fisioterapia Uso: Fisioterapia Diâmetro: 6 cm
07	01	03 pares	 Caneleiras 0,5 g	Caneleiras 0,5 g <u>Especificações Técnica</u> Conteúdo da Embalagem 1 Par Garantia Do Fornecedor: 3 meses Contra Defeitos De Fabricação Material Externo: Poliéster Peso De Cada Caneleira (kg) 0,50 Enchimento: Areia Ajuste: Velcro
08	08	10 unid	 Colchonetes	Colchonetes <u>Especificações Técnica</u> Conteúdo da Embalagem 1 Colchonete Garantia Do Fornecedor: 3 meses Contra Defeitos De Fabricação Material Externo: Sintético Densidade: 16,00 Enchimento: Espuma Dobrável: Sim Cor Azul escuro
09	01	01 conjunto	 Conjunto de cone plástico pequeno	Conjunto de cone plástico pequeno <u>Especificações Técnica</u> Unidade Por Pacote: 10 Altura: 24 cm Modelo: Cone 24 cm Material: PVC Cores: Variadas Garantia Do Fornecedor: 30 dias Contra Defeitos De Fabricação

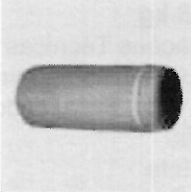
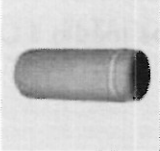


MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

10	01	01 unid	 Cunha de espuma densidade 26, revestida em courvim grande (31 graus de inclinação)	Cunha de espuma densidade 26, revestida em courvim grande (31 graus de inclinação) Especificações Técnica Tamanho: Grande; Peso máximo suportado: 135 kg; Composição: Espuma; Densidade da espuma: 26; Revestida em courvin; Cor: azul-escuro Ângulo de inclinação: 31°; Garantia 12 Meses
11	01	01 unid	 Cunha de espuma densidade 26, revestida em courvim pequena	Cunha de espuma densidade 26, revestida em courvim pequena Especificações Técnica Tamanho Pequeno Peso máximo suportado: 135 KG; Composição: Espuma Densidade da espuma: 26; Revestida em courvin; Cor Azul escuro Angulo de inclinação: 23 °
12	04	06 unid	 Tatame EVA com encaixe 1 m x 1 m (20 mm espessura)	Tatame EVA com encaixe 1 m x 1 m (20 mm espessura) Especificações Técnica Tatame de EVA (Etileno Vinil Acetado); Superfície texturizada e siliconada; Cor: Azul Tamanho: 1 m x 1 m; Espessura: 20 mm
13	02	03 unid	 Step	Step Especificações Técnica Superfície antiderrapante; Ideal para exercícios aeróbicos; Desenvolve e fortalece os membros inferiores; Largura: 12 cm; Comprimento: 68 cm; Ajustável 3 Níveis de Altura: 10/15/20 cm.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

14	01	01 unid	 Rolo de espuma para posicionamento grande	Rolo de espuma para posicionamento grande Especificações Técnica Garantia de 1 ano Cor Azul escuro Medidas 60 x 25 cm Revestimento em PVC com reforço 100% Poliéster
15	01	01 unid	 Rolo de espuma para posicionamento pequena	Rolo de espuma para posicionamento pequena Especificações Técnica Revestimento em PVC com reforço 100% Poliéster e densidade Garantia de 1 ano Cor Azul escuro Medidas 40 x 15 cm

16	08	10 und	 Bastões	BASTÃO DE FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA EM MADEIRA 1,30M Especificações Técnica Composição: Madeira Altura do produto (cm)130,00Largura do produto (cm) 3,00 Profundidade do produto (cm) 20,00Peso líquido (Kg)0,800 Garantia3 meses
17	01	03 unid	 Cama elástica com mola	Cama elástica com mola Cor Preto; Composição Lona e Aço Carbono; Diâmetro da estrutura: 98 cm Altura: 22 cm Diâmetro da Lona: 73 cm; Quantidade de Molas: 32; Quantidade de pés: 6; Peso do equipamento: 7 Kg; Peso máximo suportado: 150 Kg Garantia 3 meses contra defeito de fabricação


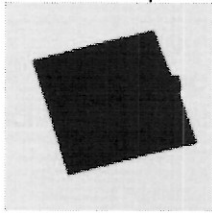
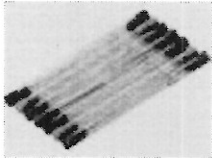


MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

18	01	02 pares	 Halter 0,5 kg	Halter 0,5 kg Especificações Técnicas Conteúdo da Embalagem 1 halter Garantia do Fornecedor: 3 Meses Contra Defeitos De Fabricação Tipo: Haltere Material: Ferro Tipo de Pintura: Contra Oxidação Peso por Unidade (KG) 0, 5 Cor Preto
19	01	2 und	Exercitador de dedos e mão 	Exercitador Dedos Para dedos médio 5 LB S/2,27 KG
20	25m de rolo	25m de rolo	Exercitadores elásticos com intensidade forte 	Exercitadores elásticos com intensidade forte Formato de rolo Comprimento 25 m Resistência Forte
21	25m de rolo	25m de rolo	Exercitadores elásticos com intensidade leve 	Exercitadores elásticos com intensidade leve Formato de rolo Comprimento 25 m Resistência leve



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

22	25m de rolo	25m de rolo	Exercitadores elásticos com intensidade moderada 	Exercitadores elásticos com intensidade moderada Formato de rolo Comprimento 25 m Resistência moderada
23	28 unid	32 unid	Eletrodo de carbono para aparelhos de eletroterapia 	Eletrodo de carbono para aparelhos de eletroterapia 01 eletrodo de silicone 5 x 5 cm
24	20 unid	25 unid	Kit monofilamento Estesiômetro 	Kit monofilamento Estesiômetro Possui sete diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele. Monofilamentos: - Verde: 0,05g; - Azul: 0,2g; - Violeta: 2,0g; - Vermelho: 4,0g; - Laranja: 10,0g; - Rosa: 300,0g. Conteúdo 07 monofilamentos

Assinatura

Razão Social: A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Endereço: Rua Professora Viero, 1340, Sala 01, Bairro Madureira - Caxias Do Sul/RS

CEP: 95040-520

CNPJ: 17.238.455/0001-42

Insc. Estadual: 0290566029

Fone/Fax: (54) 3227-7600

E-mail: prosaudeprodutos@yahoo.com.br

Representante Legal: Giovan Carlo Monegat

Celular: (54) 99104.4386

RG: 1054223613

CPF: 959.911.580-53

Dados Bancários:

Banco: Bradesul

Nº Agência: 0180

Nº Conta: 0625954500

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI,

Prezados Senhores,

Pelo presente, formulamos Proposta Comercial de REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA PERMANENTE - SEMSA, de acordo com todas as condições do edital e seus anexos.

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bola Suíça 55 cm Especificações Técnicas: Cor: Azul Tamanho: 55 cm Composição: PVC Peso: 1 kg Garantia: 03 meses Conteúdo da Embalagem 1 bola de Pilates Acompanha Bomba: Sim	UND	1	ACTE / 55CM	R\$ 60,50	R\$ 60,50
2	Bola Suíça 65 cm Especificações Técnicas: Cor: Azul Tamanho: 65 cm Composição: PVC Garantia: 03 meses Conteúdo da Embalagem 1 bola de Pilates Acompanha Bomba: Sim	UND	1	ARKTUS / 65CM	R\$ 64,00	R\$ 64,00
3	Bola Suíça 75 cm Especificações Técnicas: Cor: Azul Tamanho: 75 cm Composição: PVC Garantia: 03 meses Conteúdo da Embalagem 1 bola de Pilates Acompanha Bomba: Sim	UND	1	ARKTUS / 75CM	R\$ 67,00	R\$ 67,00
4	Bola Suíça 90 cm Especificações Técnicas:	UND	1	ARKTUS / 85CM	R\$ 73,50	R\$ 73,50

A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP – 17.238.455/0001-42

Rua Professora Viero, nº 1.340, sala 01, B. Madureira, Caxias do Sul/RS, 95040-520

(54) 3227.7600

prosaudeprodutos@yahoo.com.br

	Cor: Azul Tamanho: 85 cm Composição: PVC Garantia: 03 meses Conteúdo da Embalagem 1 bola de Pilates Acompanha Bomba: Sim					
5	Bola Suíça tipo feijão 40 cm Especificações Técnicas: Cor: Azul Tamanho: 90x45 cm Composição: PVC Garantia: 03 meses Conteúdo da Embalagem 1 bola de Pilates Acompanha Bomba: Sim Modelo: Inflável Uso: Infantil/Adulto	UND	1	LIVEUP / 90X45	R\$ 70,50	R\$ 70,50
6	Bolinha para exercícios de mão lisa 6 cm Especificações Técnica Material: Borracha Tipo de Bola: Borracha Modelo: Fisioterapia Uso: Fisioterapia Diâmetro: 6 cm	UND	10	ORTHOPAU ER / 6CM	R\$ 8,00	R\$ 80,00
7	Colchonetes Especificações Técnica Conteúdo da Embalagem 1 Colchonete Garantia Do Fornecedor: 3 meses, Contra Defeitos De Fabricação Material Externo: Sintético Densidade: 16,00 Enchimento: Espuma Dobrável: Sim Cor Azul escuro	UND	10	KALLANGO / COLCHONET E	R\$ 80,00	R\$ 800,00
8	Conjunto de cone plástico pequeno Especificações Técnica Unidade Por Pacote: 10 Altura: 24 cm Modelo: Cone 24cm Material: PVC Cores: Variadas Garantia Do Fornecedor: 30 dias Contra Defeitos De Fabricação	CONJU NTO	1	LIVEUP / 24CM	R\$ 90,00	R\$ 90,00
9	Cunha de espuma densidade 26, revestida em courvim grande (31 graus de inclinação) Especificações Técnica Tamanho: Grande Peso máximo suportado: 135 kg Composição: Espuma Densidade da espuma: 26 Revestida em courvim Cor: azul-escuro Ângulo de inclinação: 31° Garantia 12 Meses	UND	1	KALLANGO / CUNHA GRANDE	R\$ 265,00	R\$ 265,00
10	Cunha de espuma densidade 26, revestida em courvim pequena	UND	1	KALLANGO / CUNHA	R\$ 265,00	R\$ 265,00

A a Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP – 17.238.455/0001-42
Rua Professora Viero, nº 1.340, sala 01, B. Madureira, Caxias do Sul/RS, 95040-520
(54) 3227-7600

grosaudeprodutos@yahoo.com.br

	<p>Especificações Técnica</p> <p>Tamanho Pequeno</p> <p>Peso máximo suportado: 135 KG;</p> <p>Composição: Espuma</p> <p>Densidade da espuma: 26;</p> <p>Revestida em courovin;</p> <p>Cor Azul escuro</p> <p>Angulo de inclinação: 23 º</p>			PEQUENA		
11	<p>Tatame EVA com encaixe 1 m x 1 m (20 mm espessura)</p> <p>Especificações Técnica</p> <p>Tatame de EVA (Etileno Vinil Acetado);</p> <p>Superfície texturizada e siliconada;</p> <p>Cor: Azul</p> <p>Tamanho: 1 m x 1 m;</p> <p>Espessura: 20 mm</p>	UND	6	MUNDO DA BORRACHA / 1X1X20MM	R\$ 47,71	R\$ 286,26
12	<p>Step</p> <p>Especificações Técnica</p> <p>Superfície antiderrapante;</p> <p>Ideal para exercícios aeróbicos;</p> <p>Desenvolve e fortalece os membros inferiores;</p> <p>Largura: 12 cm;</p> <p>Comprimento: 68 cm;</p> <p>Ajustável 3 Níveis de Altura: 10/15/20 cm.</p>	UND	3	LIVEUP / 3 NÍVEIS	R\$ 223,00	R\$ 669,00
13	<p>Rolo de espuma para posicionamento grande</p> <p>Especificações Técnica</p> <p>Garantia de 1 ano</p> <p>Cor Azul escuro</p> <p>Medidas 60 x 25 cm</p> <p>Revestimento em PVC com reforço 100% Poliéster</p>	UND	1	KALLANGO / ROLO GRANDE	R\$ 130,00	R\$ 130,00
14	<p>Rolo de espuma para posicionamento pequena</p> <p>Especificações Técnica</p> <p>Revestimento em PVC com reforço 100% Poliéster e densidade 23.</p> <p>Garantia de 1 ano</p> <p>Cor Azul escuro</p> <p>Medidas 40 x 15 cm</p>	UND	1	KALLANGO / ROLO PEQUENO	R\$ 76,64	R\$ 76,64
TOTAL R\$ 2.997,40						

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Eletrodo de carbono para aparelhos de eletroterapia</p> <p>01 eletrodo de silicone 5 x 5 cm</p>	LIN	32	ARKTUS / 5X5CM	R\$ 5,00	R\$ 160,00
2	<p>Kit monofilamento Estesiômetro</p> <p>Possui sete diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele.</p> <p>Monofilamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verde: 0,05g; - Azul: 0,2g; - Violeta: 2,0g; 	KIT	25	SORRI BAURU / KIT ESTESIMETR O	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00

A e Z Saúde Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli EPP – 17.238.455/0001-42
 Rua Professora Viero, nº 1.340, sala 01, B. Madureira, Caxias do Sul/RS, 95040-520
 (54) 3227.7600
prosaudeprodutos@yahoo.com.br